



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1135/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento geral vigente do Município de Macuco, conforme abaixo especificado:

Unidade	02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa de Trabalho	20.122.0013.2.026000
Fonte de Recursos	2700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 203.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União

Município: Macuco		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	954.919,96	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
		RP Não Processados do Exercício	274.050,00
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	477.454,30
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		<i>SUPERÁVIT</i>	<i>203.415,66</i>
TOTAL	954.919,96	TOTAL	954.919,96
Superávit já utilizado no exercício:		0,00	
Superávit utilizado neste decreto:		203.000,00	

Nota: Devido à necessidade em se adequar a Portaria STN nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a padronização da classificação das fontes e destinações de recursos, a fonte de recursos 21 – Convênio da União, foi substituída pela fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.